

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 036/2017
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCESSO Nº 00.854/2500/2016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 022, de 17 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando aquisição de licença CAL, que teve como vencedora a empresa: PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP, itens 01 e 02 no valor de R\$ 269.896,00 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 269.896,00 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais), com a economia de 53,92% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 19 de maio de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Pregoeira

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 42, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015 e

CONSIDERANDO a importância na discussão do Plano Estadual de Prevenção e Controle de Desmatamento e Queimadas do Estado do Tocantins (PPCDQ/TO), o qual representa um conjunto de ações a serem articuladas no sentido de prevenir e controlar o desmatamento e queimadas no Estado.

CONSIDERANDO que o Plano reunirá várias ações já em andamento, em sua maioria vinculadas à órgãos de governo, assim como projetará uma nova série de atividades, cuja gestão e execução deverá ser compartilhada por meio do envolvimento do poder público.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a relação dos Membros do Grupo de Trabalho de Revisão do Plano Ação de Prevenção Controle do Desmatamento e Queimadas - PPCDQ, no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o PPCDQ é um instrumento eficaz que reúne ações e atividades cujo objetivo remete a redução do desmatamento no Estado;

CONSIDERANDO que o PPCDQ é uma das estratégias de REDD+ adotadas pelo Estado para reduzir o desmatamento e apontar alternativas para a conservação ambiental.

CONSIDERANDO que a atualização do PPCDQ faz parte de uma das cláusulas do contrato de Repasse Não Reembolsável Nº 13.2.0558.1 firmado entre o Governo do Estado e o BNDES para implementação do Projeto CAR Tocantins Legal.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 12, de 03/03/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.820 de 07/03/2017, Intersetorial para atualização do PPCD, o qual tem como competências:

- Analisar o PPCDQ vigente;
- Propor alteração em sua atualização e revisão;
- Sugerir a indicação de novos membros para o GT;
- Aprovar as inclusões a serem propostas no PPCD triênio 2017/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho - GT, composto pelos seguintes membros:

- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH
Titular: Rubens Pereira Brito; Diretor de Instrumentos de Gestão Ambiental; matrícula funcional: 641770-4.
Suplente: Francis Rinaldi Frigeri; Gerente de Recursos Energéticos e Mudanças Climáticas; matrícula funcional: 1127179-2.

- Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN
Titular: Raul Rodrigues de Freitas Júnior; Superintendente de Desenvolvimento Regional; matrícula funcional: 299124-4.
Suplente: Bruno Moure Cícero; Economista; matrícula funcional: 11455403-1.

- Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - SEAGRO
Titular: Breno Barbosa Villas Boas; Engenheiro Agrônomo; matrícula funcional: 1206435-4.
Suplente: João Gomes Barbosa; Engenheiro Agrônomo; matrícula funcional: 366083-1.

- Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura- SEDEN
Titular: James Jacques Possapp; Superintendência de Desenvolvimento Turístico; matrícula funcional: 744740-3.
Suplente: Leila Suely Reis Da Silva; Analista em Turismo; matrícula funcional: 11228679-1.

- Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
Titular: Aldaires Rodrigues Pacheco; Gerente de Monitoramento e Gestão de Informações Ambientais; matrícula funcional: 812241-3.
Suplente: Carlos Sérgio Gomes; Inspetor de Recursos Naturais; matrícula funcional: 436012-1.

- Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
Titular: Ricardo Flores Haidar, Coordenador NUDAM; matrícula funcional: 810234.
Suplente: Bárbara Helena Ramos; C.C. Assessora; matrícula funcional: 810022.

- Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Tocantins
Titular: Diogenes Madeira De Oliveira; Major - QOBMA - MAJ-H; matrícula funcional: 795954-1.
Suplente: Pedro Rocha De Medeiros; Coordenador Administrativo; matrícula funcional: 904809-1.

- Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - Ruraltins
Titular: Pablo Vasconcelos De Sousa; Extensionista Rural; matrícula funcional: 1278258-1.
Suplente: Ruana Batista Santana; Extensionista Rural; Coordenador Administrativo; matrícula funcional: 1292730-1.

- Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Titular: Luiz Wanderley Grama; Técnico ambiental; matrícula funcional: 495637.
Suplente: Waner Gonçalves Lima, Analista ambiental; matrícula funcional: 1511416.

- Universidade Federal do Tocantins - UFT
Titular: Marcos Vinicius Giongo Alves, Professor Do Magistério Superior; matrícula funcional: 184783-5.
Suplente: Maria Cristina Bueno Coelho, Professora Do Magistério Superior; matrícula funcional: 161847-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de dois anos, contados a partir do dia 08/05/2017.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS,
em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de Maio de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 8, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O Secretário do Planejamento E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 197, de 21 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

I - Promover, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palmas, 2 de maio de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento